



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



RESOLUÇÃO Nº 021/2024

Dispõe sobre inclusão e alterações de itens da Tabela de Preços do Sistema de Gestão Saúde do CISOP.

O presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Sr. Vlademir Antonio Barella, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Ata de Reunião do Conselho Consultivo dos Secretários Municipais de Saúde, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o ANEXO III, do chamamento público 03-2023 – Sistema de Gestão de Saúde, incluindo o módulo de Teleatendimento, conforme tabela abaixo:

Município	Módulo Teleatendimento (valor mensal)
Iracema do Oeste	R\$ 350,00
Iguatu	R\$ 350,00
Anahy	R\$ 350,00
Diamante do Sul	R\$ 350,00
Campo Bonito	R\$ 350,00
Santa Lúcia	R\$ 350,00
Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 350,00
Lindoeste	R\$ 350,00
Braganey	R\$ 350,00
Formosa do Oeste	R\$ 350,00
Ibema	R\$ 350,00
Boa Vista da Aparecida	R\$ 350,00
Jesuítas	R\$ 350,00
Vera Cruz do Oeste	R\$ 350,00
Santa Tereza do Oeste	R\$ 350,00
Nova Aurora	R\$ 350,00
Catanduvas	R\$ 350,00
Céu Azul	R\$ 350,00
Guaraniaçu	R\$ 350,00
Três Barras do Paraná	R\$ 350,00
Capitão Leônidas Marques	R\$ 421,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



Corbélia	R\$ 421,00
Cafelândia	R\$ 430,00
Quedas do Iguaçu	R\$ 860,00
Cascavel	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 15 de agosto de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE**